



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA
Ato GP nº 391/2012
I RAE 2019

ATA DE REUNIÃO

Data	22/03/2019
Início	11h00min
Fim	13h00min

1. Participantes.

Nome	Unidade
Bruno Cezar Andrade de Souza	Diretoria-Geral
Natalia Tavares Fernandes Buchmuller	Presidência
Vivian Maria Nogueira Bacelar	Presidência
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Presidência
Marcio Bispo de Oliveira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Daniel Breuer	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Rita de Cassia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Danielle da Cunha Martins Ribas	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
André dos Santos Sant'Anna	Secretaria de Tecnologia da Informação
Ana Luíza Claro da Silva	Secretaria Judiciária
Mauricio da Silva Duarte	Assessoria de Comunicação Social
Luciano dos Santos Dantas	Secretaria de Administração
Adriana Freitas Brandao Correia	Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Gisela Dias Barbosa	Secretaria de Controle Interno

Convidados

Nome	Unidade
Patrícia Ferraro de Avellar Coutinho	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Flávia Conceição de Lima Vidal	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Vanessa Ferreira Martins Vilela	Presidência
Andre Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária

2. Pauta

- Ações em atraso decorrentes das deliberações de outras RAEs
- Feedback das ações decorrentes das deliberações da última RAE
- Desempenho 2018
- Desempenho Metas CNJ
- Deliberações Gerais
- Deliberações Específicas

3. Descrição da reunião

O Diretor-Geral deu início à reunião esclarecendo que iria aproveitar que os Membros do Comitê de Gestão da Estratégia estavam reunidos para deliberar, primeiramente, acerca do orçamento a ser destinado às iniciativas estratégicas do TRE-RJ no ano de 2020, conforme descrito no quadro abaixo:

Modernização do Data Center – Etapa 3	R\$ 6.000.000,00
Rede Privada Virtual – VPN	R\$ 667.986,06
Modernização das instalações elétricas no Núcleo Administrativo do TRE-RJ	R\$ 380.000,00
Sistema de prevenção e combate à incêndio na Sede do TRE-RJ	R\$ 1.625.000,00
Implantação de ferramenta de inteligência artificial e de exploração de dados – BI	R\$ 27.057,55
Implantação do Sistema de Gestão por competências	R\$ 17.725,05
Modernização do Data Center – Etapa 2	R\$63.294,59

A seguir, foram feitas as seguintes ponderações sobre as iniciativas constantes no quadro:

- **Modernização do Data Center – Etapa 3** – O Diretor-Geral demonstrou preocupação em relação ao valor destinado a essa iniciativa, em razão de em anos anteriores ter ocorrido devolução de parte do orçamento destinado ao projeto. No entanto, há previsão de se realizar a licitação neste ano, conseguindo, desta forma executar, ao menos grande parte dos recursos destinados à iniciativa.

- **Rede Privada Virtual – VPN** – O Diretor-Geral informou que a contratação se refere ao serviço de conexão, uma vez que os equipamentos já foram adquiridos, sendo frisado que este é um gasto continuado e que o Presidente pretende priorizar, com vistas a dinamizar a Justiça Eleitoral Itinerante, cujo projeto está sobrestado até o término do VPN;

- **Modernização das instalações elétricas no Núcleo Administrativo do TRE-RJ** – O valor destinado a esse projeto representa parte do orçamento que já existia para o exercício de 2019, de R\$ 480.000,00, dos quais devem ser utilizados apenas cerca de 100.000,00 no corrente ano.

Foi ponderado pelo Secretário de Serviços Gerais que terá dificuldade de executar este valor. Ressaltou ainda a exigência do CNJ no sentido de que para incluir qualquer valor relativo à obra na proposta orçamentária, deverão ter sido elaborados antes os Projetos Básico e Executivo, que não estão prontos. Desta forma, o Secretário informou que está sendo priorizada pelo setor de engenharia a elaboração dos referidos projetos, para, então, pleitear junto ao TSE, tão logo estejam prontos, uma verba adicional a ser incluída no orçamento de 2020. Frisou, ainda, que esta ponderação seria aplicada também à iniciativa sobre o Sistema de prevenção e combate à incêndio na sede do TRE-RJ;

- **Sistema de prevenção e combate à incêndio na Sede do TRE-RJ** - Foi informado pelo Secretário de Serviços Gerais que fará alteração na gerência do projeto, para colocar um gerente com dedicação quase que exclusiva. O novo gerente será o servidor Vitor Carlos Villa Real Lopes, que na medida do possível, buscará realizar melhorias nas instalações de forma imediata, com algumas contratações emergenciais, para, em 2020, quando conseguir a dotação orçamentária, realizar obras e adequações necessárias.

- **Implantação de ferramenta de inteligência artificial e de exploração de dados – BI-** Foi informado pelo Diretor-Geral que o valor se refere à execução do contrato que já se encontra assinado;

- **Implantação do Sistema de Gestão por competências** – O valor equivale à ao montante total de 11 prestações mensais previstas no contrato.

Foi ponderado pela Secretária de Gestão de Pessoas que o referido sistema não se comunica com dos demais sistemas da SGP, sendo necessário desenvolver um meio de fazê-lo se comunicar com os outros sistemas, ou, caso isto não seja possível, substituí-lo. De qualquer forma, ele deixará de constar do rol das iniciativas estratégicas, findados os pagamentos já previstos para 2019 e 2020.

Modernização do Data Center – Etapa 2 – O valor equivale à supervisão da execução do contrato de Modernização do Data Center, relativo à etapa 2;

Deliberação: Excluir da proposta orçamentária de 2020/2021 os valores relativos às iniciativas da Modernização das instalações elétricas do Núcleo Administrativo do TRE-RJ e do Sistema de prevenção e combate à incêndio na Sede do TRE-RJ

Em seguida, o Diretor-Geral passou a palavra à Assessora de Planejamento Estratégico, que começou a abordar os itens da pauta.

Item 1 - Ações em atraso decorrentes das deliberações de outras RAEs da pauta

Deliberação	RAE	Responsável	Data
Ratificar ou retificar os dados relativos ao indicador IA 19 (índice de tratamento das notícias sobre ilícitos eleitorais)	3ª RAE	PRES	30/09/2018
Concluir a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e a Matriz de Competências Gerenciais	3ª RAE	SGP	31/10/2018

Sobre a 1ª ação em atraso, foi esclarecido pelo Diretor-Geral que a necessidade de retificação/ratificação dos dados relativos ao IA19 deve-se ao fato de o referido indicador ter constado com medição zero no sistema GERIR no 1º Trimestre, sem que houvesse justificativa para tanto, sendo necessário que a Presidência levante os dados do indicador e os informe, por e-mail, à ASPLAN, a fim de que seja solicitada à STI a sua retificação no sistema.

Deliberação:

1. Encaminhar os dados relativos ao IA19
2. Concluir a Matriz Básica de Conhecimento Eleitoral e a Matriz de Competências Gerenciais

Prazo:

1. Até 30/03/2019
2. Até 05/04/2019

Unidade responsável:

1. PRESIDÊNCIA

2. SGP

Item 2 – Feedback das ações decorrentes das deliberações da 4ª RAE 2018

A Assessora de Planejamento Estratégico informou que a minuta de revisão do Ato que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia, no que se refere aos meses de realização das RAEs em anos eleitorais, já se encontra concluída e será submetida ao CGE nesta ocasião.

Item 3 – Desempenho 2018

Foi observado pelo Diretor-Geral que o Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – IDJERJ evoluiu gradualmente ao longo do ano, sugerindo que talvez seja importante avaliar, ao estabelecer as metas para o próximo exercício, que as mesmas sejam mais realistas no início do ano.

Ainda sobre as propostas de metas para o exercício de 2019, foi esclarecido pela servidora Claudeci, da ASPLAN, que já foram encaminhadas às unidades as propostas de seus desdobramentos, feitas com base no comportamento do indicador no ano anterior, devendo as unidades avaliar as propostas e darem o feedback para a ASPLAN.

Item 4 – Desempenho dos Objetivos Estratégicos no 4º trimestre/2018

Em relação ao Desempenho dos Objetivos Estratégicos, foi esclarecido pela Assessora de Planejamento Estratégico que o desempenho do OE-08 – Fortalecer a governança institucional ficou prejudicada ante à realização da RAE do último trimestre fora do prazo, sendo informado pelo Diretor-Geral que será submetido nesta reunião a revisão do cronograma de realização das RAEs em anos eleitorais.

Ainda sobre o desempenho dos Objetivos Estratégicos no ano de 2018, o Diretor-Geral pontuou que, mesmo os Objetivos Estratégicos que ainda apresentam um grau de cumprimento insatisfatório tiveram uma significativa melhora de desempenho ao longo do ano.

A servidora Claudeci observou que os Objetivos Estratégicos priorizados em 2018 foram os que apresentaram maior avanço, o que demonstra que a instituição trabalhou realmente em cima do que foi definido como prioritário, demonstrando, ainda, a efetividade da medida de priorização. Destacou, em especial, o desempenho do OE-04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral, que apresentava, no 4º Trimestre de 2017 desempenho insatisfatório, com 68,86%, alcançando no 4º trimestre de 2018 desempenho satisfatório, com 90,70%.

Item 5 – Desempenho das Metas do CNJ

Com relação à Meta Nacional 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, o Diretor-Geral demonstrou preocupação, pois embora a meta tenha sido cumprida, ela não foi atingida pelo 1º grau de jurisdição, mesmo se tratando de ano não eleitoral.

Com relação à Meta Específica 1 – Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar diplomação ou perda de mandato eletivo, foi pontuado que o grau de cumprimento do TRE-RJ ficou muito aquém do estabelecido, o que é preocupante diante da transformação dessa Meta Específica em Meta Nacional em 2019.

Item 6 – Deliberações Gerais

1) Objetivos prioritários para 2019

Deliberação:

Priorizar os seguintes objetivos estratégicos para o ano de 2019:

Objetivo	Responsável
OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais	GABPRE
OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas	SGP
OE 08 - Fortalecer a governança institucional	GABPRE
OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ	SSG

2) Calendário da RAE 2019

O Diretor-Geral ponderou que é necessário observar os prazos para inserção no sistema GERIR das análises dos IAs, IEs e OEs, sendo informado que será estudada a possibilidade de colocar um aviso no Portal do Servidor para lembrar os responsáveis pelas análises dos referidos prazos, além de criação de um ranking na intranet relacionando as unidades que ainda não realizaram os registros.

O Diretor-Geral comunicou, conforme decidido pelo CGE anteriormente, ainda, que o sistema GERIR será fechado no prazo definido no cronograma anexo, independentemente de análise, a fim de garantir o cumprimento dos prazos de realização das RAEs.

Foi aprovado o seguinte Calendário de realização das RAEs de 2019:

RAE	Data início	Data fim	Data fechada
2 RAE	30/05/2019	31/05/2019	29/05/2019
3 RAE	27/08/2019	30/08/2019	28/08/2019
4 RAE	29/11/2019	29/11/2019	29/11/2019

3) Revisão do Ato que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia

Conforme deliberado na RAE do 3º Trimestre de 2018, a ASPLAN apresentou proposta de modificação do Ato que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia, no que se refere aos meses de realização das RAEs em anos eleitorais, nos seguintes termos: Art. 6º As Reuniões de Análise da Estratégia deverão ser realizadas trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro. Parágrafo 1º – Em anos eleitorais, poderá ser dispensada a reunião do mês de novembro.

Parágrafo 2º– Havendo necessidade, o Presidente poderá convocar Reunião de Análise da Estratégia em caráter extraordinário

Deliberação:

3. Aprovar a modificação do ATO GP 391/2012, para incluir o parágrafo 1º no art. 6º com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - Em anos eleitorais, poderá ser dispensada a reunião do mês de novembro.

4) Proposta de dispensa de análise de Indicadores

A servidora Claudeci, da ASPLAN, chamou atenção para o gráfico que ilustra o avanço do TRE-RJ na execução da estratégia, com a redução significativa do quantitativo de indicadores não mensurados, que passou de 36%, em 2016, para 3% em 2018, ressaltando, ainda, a grande melhoria na qualidade das análises.

Foi explicado, ainda, que, no final de 2018, 19 indicadores já haviam atingido a meta para 2021, sendo que 07 já vêm apresentando esse resultado reiteradamente. Dessa forma, foi proposta a dispensa de análise dos indicadores que atingirem resultado satisfatório em relação à Meta de 2021 durante 4 trimestres, ou 3 semestres, consecutivos, devendo os analistas registrarem, para esses indicadores, no Sistema GERIR a seguinte observação: “Indicador dispensado de análise em razão de seu desempenho satisfatório, conforme deliberação na I RAE 2019”. Caso a meta não seja alcançada, o indicador deverá ser analisado normalmente no período.

Foi lembrado, ainda, pela servidora Claudeci, da ASPLAN, que para que um indicador seja alterado, a unidade responsável deverá realizar a solicitação à Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, apresentando uma proposta de ficha, solicitando auxílio da ASPLAN, caso julgue necessário. A proposta será avaliada pela ASPLAN e, se for o caso, será submetida ao CGE, para que delibere acerca da alteração.

Foi recomendado, ainda, que seja feito o registro da pontuação dos quesitos que avaliam os indicadores da tabela abaixo. O registro deverá ser feito no campo de observação da variável, ou no da análise.

Tal medida visa preservar o histórico, seja para futuros analistas, ou para fins de auditoria.

Indicador	Responsável
IA 42 - Índice de estruturação da relação institucional com a mídia	ASCOM
IA 49 - Índice de implementação da gestão por competência	COEDE
IA 52 - Índice de aplicação da gestão por competências	COEDE
IA 54 - Índice de desenvolvimento da liderança e do processo sucessório	COEDE
IA 59 - Índice de estruturação da avaliação de desempenho das instâncias internas de governança	DG
IA 60 - Índice de estruturação de padrões éticos	GABPRE
IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança	DG
IA 65 - Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos	DG
IA 83 - Índice de transparência das	STI

informações relacionadas à gestão e uso de TIC	
IA 84 - Índice de gestão corporativa da segurança da informação	ASINFO
IA 89 - Índice de aderência a requisitos mínimos de nivelamento da infraestrutura de TIC	COINF

Deliberação:

Dispensar de análise os indicadores que atingirem resultado satisfatório em relação à Meta de 2021 durante 4 trimestres ou 3 semestres, consecutivos, devendo o analista registrar, para esses indicadores, no Sistema GERIR, a seguinte observação: “Indicador dispensado de análise em razão de seu desempenho satisfatório, conforme deliberação na I RAE 2019”. Caso a meta não seja alcançada, o indicador deverá ser analisado normalmente no período.

A ASPLAN encaminhará às unidades a lista de indicadores que estarão dispensados de análise já no próximo trimestre até o dia 08/04/2019.

Item 7 – Deliberações Específicas

Objetivo: OE02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdiciona

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi proposta pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão a realização de estudos pelas áreas judiciárias (VCPRE e SJD), com apoio técnico da Asplan, com base nas séries históricas disponíveis relacionadas à prestação jurisdicional, visando identificar as características sazonais dos feitos eleitorais e as medidas a serem implementadas para possibilitar ao TRE-RJ atender satisfatoriamente à demanda processual de forma continuada, em harmonia com o bom andamento das atividades operacionais e preparatórias dos pleitos, além de gerar mais subsídios para eventual revisão de metas.

Deliberação:

1. Realizar a identificação das características sazonais dos feitos eleitorais e as medidas a serem implementadas para possibilitar ao TRE-RJ atender satisfatoriamente à demanda processual de forma continuada e gerar subsídios para eventual revisão de metas.

Prazo:

1. 29-05-2019 (próxima RAE)

Unidade Responsável:

1. Presidência, VPCRE e SJD

Objetivo: OE 03 – Combater os ilícitos eleitorais

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi ressaltada pelo Diretor-Geral a necessidade da retomada da discussão sobre a revisão da estrutura do **IE 07 (Índice de combate a ilícitos)**, abordando os aspectos trazidos nos 2º e 3º trimestres de 2018 sobre os inquéritos policiais e as prestações de contas, respectivamente.

Observou, ainda, que a coleta de dados pode se agravar ainda mais em virtude da implantação do PJE e do SEI, sendo que uma das propostas para minorar esse problema seria deixar os registros de ocorrências relacionadas à Fiscalização de Propaganda exclusivamente pelo E-denúncia.

Foi sugerido pela Secretária da VPCRE que as unidades responsáveis pelo objetivo e pelos indicadores de apoio estratégicos avaliem a possibilidade de considerar outros processos que não os de fiscalização de propaganda eleitoral.

Sobre essa questão, foi ponderado pelo Diretor-Geral que a Propaganda Eleitoral passou a compor o objetivo em virtude de não se ter controle acerca do resultado dos processos decorrentes da prestação jurisdicional.

Deliberação:

1. Realizar reunião para apresentar proposta de retomada de discussão sobre a revisão da estrutura do **IE 07**, bem como para revisão das unidades responsáveis pelas análises dos indicadores estratégicos e de apoio que integram o **OE 03 - Combater os ilícitos eleitorais**.

Prazo:

1. 29-05-2019 (próxima RAE)

Unidade Responsável:

1. Presidência, VPCRE e SJD

Objetivo: OE 04 -Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral

Unidade gestora: Gabinete da Presidência

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi informado pelo Diretor-Geral que já foi definido que a servidora Ana Lúcia Martins da Silva, da Presidência, será a nova gerente do projeto “Cadastramento biométrico dos eleitores do Estado do Rio de Janeiro – ciclo 2019-2020”, ressaltando que ainda resta pendente a definição da nova equipe do projeto.

Objetivo: OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas

Unidade gestora: Secretaria de Gestão de Pessoas

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Foi esclarecido pelo servidor Robson, da ASPLAN, que a gestão do dia a dia do processo “Desenvolver Plano Anual de Capacitação” ocorreu no dia 20-03-2019 e que agora será realizado o acompanhamento e monitoramento do processo junto à SGP.

A Secretária de Gestão de Pessoas informou que o relatório e o resultado da 3ª Pesquisa de Clima Organizacional já está assinado e será publicado no dia 22-03-2019. Foi informado, ainda, que essa pesquisa foi realizada em 2017 e que há uma preocupação da unidade, além de divulgá-la, tratar as questões levantadas na pesquisa ao longo desse ano para, então, ao final deste exercício, realizar uma nova pesquisa de Clima. Além da divulgação da última pesquisa, a Secretária informou que já foi submetida, para aprovação, norma que regulamenta os procedimentos de avaliação e tratamento dos resultados.

Objetivo: OE 08 – Fortalecer a governança institucional**Unidade gestora: Gabinete da Presidência****(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)**

Foi esclarecido pela Secretária da VPCRE que a medição do indicador é feita levando-se em conta os critérios estabelecidos no questionário de governança do TCU, o qual é respondido pelo Comitê de Gestão da Estratégia, não sendo recomendável, portanto, que a medição do indicador, que possui em sua composição os mesmos quesitos, seja feita pela Assessoria da Diretoria-geral.

A servidora Claudeci, da ASPLAN, esclareceu que a função da Assessoria no citado caso seria apenas de registro do que foi aferido pelo Comitê de Gestão da Estratégia. Esclareceu, ainda, que o questionário de Governança também foi alterado, razão pela qual é necessário realizar a reavaliação de mensuração do IE 22, conforme sugerido pela Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral em expediente encaminhado à ASPLAN. Para tanto, será necessária realização de reunião entre Presidência, DG, com apoio da ASPLAN, para rever a ficha do IE 22.

Com relação à instituição do Conselho de Ética, foi informado pelo Diretor-Geral que já está pronta a minuta do procedimento de escolha dos representantes, sendo observado pela Secretária de Controle Interno que a instituição desse conselho, salvo engano, poderá impactar na pontuação do “Selo Justiça em Números” desse ano.

Foi ponderado pelo servidor Robson, da ASPLAN, que diante da necessidade da implementação da Política de Gerenciamento de Riscos, será necessário reavaliar a implementação dos projetos de melhoria dos processos apontados como críticos para a estratégia, sendo sugerido, ainda, pelo servidor, que os indicadores de apoio IA 24 – Percentual de implementação dos planos de ação e projetos resultantes das avaliações das eleições e IA 65 – Índice de estruturação da gestão de riscos e controles internos, cujas análises eram realizadas, respectivamente, pela ASSEDG e DG, passassem a ser analisados pela área de processos da ASPLAN. No que se refere ao IA 24, a análise pela ASPLAN seria feita até a definição do responsável pelo processo de Avaliação das Eleições, a quem caberá a análise.

Deliberação:

1. Reavaliação do IE 22;
2. Instituição do Conselho de Ética;
3. Revisão do Ato GP nº 391/2012, que instituiu o Comitê de Gestão da Estratégia, a fim de que seja ajustada a periodicidade das Reuniões de Análise da Estratégia em anos eleitorais;
4. Definição do gestor do processo “Realizar avaliação das Eleições”;
5. No ano de 2019 será feito acompanhamento e diagnóstico do processo “Planejar as Eleições”, considerando as interferências que serão sofridas a partir do projeto “Avaliação das Eleições”, levando para o PIE as melhorias identificadas;
6. No ano de 2019, com o aumento gradual da maturidade nos processos “Monitorar a Execução Orçamentária”, “Realizar aquisição de materiais” e “Realizar contratação de serviços”, será identificado o melhor momento para iniciar a análise do diagnóstico do processo “Planejar as contratações”
7. No ano de 2019, serão realizadas as seguintes ações: Identificação da situação atual de trabalho (fluxo), diagnóstico, indicadores e identificação de melhorias no processo “Fiscalizar propaganda eleitoral”.
8. Identificar a Unidade Gestora do processo “Fiscalizar propaganda eleitoral”.
9. Alteração do responsável pela análise do IA 24
10. Alteração do responsável pela análise do IA 65

Prazo:

1. 29-05-2019 (próxima RAE)
2. 29-05-2019 (próxima RAE)
3. 29-05-2019 (próxima RAE)
4. 29-05-2019 (próxima RAE)
5. 29/11/2019 (IV RAE)
6. 29/11/2019 (IV RAE)
7. 29/11/2019 (IV RAE)
8. 29/05/2019 (próxima RAE)
9. 05/05/2019
10. 05/05/2019

Unidade Responsável:

1. Presidência, DG, VPCRE
2. Presidência
3. Presidência
4. Diretoria-Geral
5. ASPLAN
6. ASPLAN
7. ASPLAN
8. DG
9. ASPLAN
10. ASPLAN

Objetivo: OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ

Unidade gestora: Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais

A servidora Claudeci, da ASPLAN, esclareceu que o IA 70 está sem mensuração desde o último plano estratégico. Informou, ainda, que se faz necessária a reavaliação da ficha do indicador IA 72 (*Índice de unidades com instalações padronizadas*), a fim de que os critérios ali estabelecidos fiquem alinhados com as modificações estruturais decorrentes do processo de rezoneamento.

Deliberação:

1. Realizar a medição do IA 70

2. Reavaliar a ficha do IA 72

Prazo:

1. 05/07/2019

2. 29/05/2019 (próxima RAE)

Unidade Responsável:

1.SSG

2.SAD

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

5.Anexos:

- Slides utilizados durante a RAE
- Cronograma com as datas de análise de IAs, IEs e OEs

De acordo:

Bruno Cezar Andrade de Souza

Natalia Tavares Fernandes Buchmuller

Vivian Maria Nogueira Bacelar

Eline Iris Rabello Garcia da Silva

Marcio Bispo de Oliveira

Daniel Breuer

Rita de Cassia de Carvalho e Silva
Marques de Abreu

Renata Motta Geronimi

Danielle da Cunha Martins Ribas

André dos Santos Sant'Anna

Ana Luíza Claro da Silva

Maurício da Silva Duarte

Luciano dos Santos Dantas

Adriana Freitas Brandão Correia

Gisela Dias Barbosa

Patricia Ferraro de Avellar Coutinho

Flávia Conceição de Lima Vidal

Claudeci Elias Siqueira de Oliveira

Robson Alves de Oliveira Sobrinho

Vanessa Ferreira Martins Vilela

Andre Luiz Trindade Rocha